



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 2.463, DE 11 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, nas normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 140, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2013, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. as metas e riscos fiscais previstos para os exercícios de 2013, 2014 e 2015;
- III. as orientações gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. as disposições que nortearão a execução, avaliação e controle dos orçamentos;
- VI. as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII. as disposições gerais;
- IX. as disposições finais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 2º – Os prazos de tramitação do presente projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias estão subordinados ao disposto na Lei Municipal nº 1.871, de 15 de abril de 2005.

CAPÍTULO II

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 3º - As prioridades e metas físicas para o exercício financeiro de 2013, estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2010/2013 – Lei nº 2.296, de 17 de novembro de 2009 e Lei nº 2.441, de 26 de dezembro de 2011, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra a presente Lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2013.

§ 1º - A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no “caput” deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I- provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II- compromissos relativos aos serviços da dívida pública;
- III- despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;
- IV- conservação e manutenção do patrimônio público;
- V- despesas de investimentos dos programas de infra-estrutura do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), de operações de créditos e com recursos do Orçamento Geral da União (OGU).

Art. 4º - Os Quadros de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais integram o Anexo I desta Lei, conforme dispõe o artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 5º - A estimativa da Receita e a fixação da Despesa constantes da lei orçamentária serão compatíveis com os resultados previstos para o Resultado Primário do Tesouro Municipal também demonstrado no Anexo I desta Lei, em conformidade com o que dispõe o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 6º - O início de novos programas de benefícios ou incentivos fiscais, bem como a ampliação do escopo dos já existentes, potencialmente geradores de renúncia de receitas, será realizado por decreto do Poder Executivo, devendo o montante de renúncia e sua justificação ser encaminhado ao Poder Legislativo.

Parágrafo único – O Poder Legislativo será informado pelo Poder Executivo inclusive nos casos em que a concessão ou expansão do benefício, ou dos incentivos fiscais, não acarretarem renúncia de receita.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes para a Elaboração da Lei do Orçamento Anual para o Exercício de 2013

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2013 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

- I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;
- II - os orçamentos da autarquia e da Fundação;
- III - os orçamentos dos fundos municipais.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

- I. texto da lei;
- II. consolidação dos quadros orçamentários, constantes do art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei n.º 4.320/1964;
- III. anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV. discriminação da legislação básica da receita e despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - O Poder Executivo poderá apresentar outros demonstrativos para maior transparência da proposta a ser apresentada ao Poder Legislativo, além dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

§ 2º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização, quando for o caso.

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º - Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão a Secretaria de Municipal de Planejamento, até 15 de julho, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, de acordo com a Lei Municipal nº 1.871/2005.

Art. 10º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2013 e as respectivas memórias de cálculo, incluindo a receita corrente líquida, de acordo com o disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 11º - A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 12º - A Lei do Orçamento Anual conterá dispositivos para adaptar as receitas e despesas aos efeitos econômicos de alterações na estrutura organizacional ou na competência legal dos órgãos, entidades e fundos do Município, de realização inferior ou não realização das receitas previstas e de alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, incluindo as decorrentes de mudança de legislação.

Art. 13º - As despesas só poderão ser fixadas com a indicação das fontes de recursos disponíveis para sua realização e de acordo com o estabelecido nesta Lei.

Seção II

Da Estrutura e da Organização dos Orçamentos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 14º - As receitas constantes nos orçamentos serão discriminadas pela origem e pela esfera orçamentária.

Art. 15º - As despesas constantes nos orçamentos serão discriminadas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com a especificação da função, da subfunção, do programa com suas ações correspondentes - projeto ou atividades ou operação especial - com as respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, os grupos de natureza da despesa e a fonte de recursos.

Art. 16º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, estabelecida para cada órgão e entidade de cada poder.

II - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

III - subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

IV - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

V - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

VI - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo.

VII - operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VIII - esfera orçamentária, a identificação do orçamento, fiscal ou da seguridade social.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

IX – grupo de despesa, a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto, na forma da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações posteriores, a seguir discriminados:

a) DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes

b) DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida

Art. 17º - A reserva de contingência será identificada pelo código “99.999.9999.9000”, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática, devendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A classificação da Reserva referida no caput, quanto à natureza da despesa, será identificada com o código “9.9.99.99.99”.

Art. 18º - A Lei do Orçamento Anual conterá demonstrativos que evidenciem:

I – as receitas e as despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, como a consolidação dos mesmos, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964;

II – a aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB;

III – a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;

IV – a compatibilidade das metas programadas nos orçamentos com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único – Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares apresentados identificarão o dispositivo legal a que se referem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Seção III

Das Diretrizes Específicas para a Elaboração dos Orçamentos

Art. 19º - A programação de investimentos dos órgãos e entidades deverá observar os seguintes princípios:

I – as despesas deverão constar no Plano Plurianual para 2010/2013 – Lei nº 2.296, de 17 de novembro de 2009 e suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 2.441 de 26 de dezembro de 2011;

II – os projetos novos não poderão ser programados em detrimento dos investimentos em andamento ou das ações para conservação do patrimônio, conforme previsto na presente lei e seus anexos, cuja paralisação implique em prejuízo à população diretamente beneficiada e/ou ao Erário Público, excluídos da vedação os investimentos de natureza emergencial ou indispensáveis à manutenção do bem estar da população.

III – melhoria da qualidade de vida da população duquecaxiense;

IV – contribuição para a preservação do meio ambiente;

V – promoção da melhoria das condições de educação e saúde;

VI – desenvolvimento sócio-econômico do Município.

Art. 20º - A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em Lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar a otimização dos objetivos das atividades-meio, ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do Governo.

Seção IV

Das Disposições para as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 21º - As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Poderes do Município deverão observar as normas e limites legais, em especial o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101/2000.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 22º - Não será vedada a concessão de hora extra para atendimento de situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares e também para atendimento de situações emergenciais ou calamitosas.

Art. 23º - A base de cálculo para estimativa de Pessoal e Encargos Sociais na elaboração da proposta orçamentária deverá utilizar o gasto efetivo com a folha de pagamento do mês de maio de 2012, projetada para o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto na Constituição Federal e os eventuais reajustes concedidos aos servidores públicos municipais.

Art. 24º - As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, só poderão ser solicitadas devidamente justificadas, após verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo da despesa decorrente e a observância dos limites legais.

Art. 25º - Ficam autorizados os aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, com previsões e recursos constantes da lei orçamentária anual e suas alterações, para atender as despesas decorrentes.

Seção V

Das Disposições relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 26º - A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes para a Execução do Orçamento e suas Alterações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 27º - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais, e será feita mediante aberturas de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, cujo limite de autorização será fixado na lei orçamentária anual.

§ 1º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n.º 4.320/1964.

§ 2º - A exposição de motivos constante da justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos sobre a execução dos projetos e atividades atingidos e das correspondentes metas deverão ser fornecidas pelo Titular do Órgão ou Entidade requerente.

Art. 28º - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais deverão acompanhar o andamento dos procedimentos necessários para realização de suas despesas.

Art. 29º - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recurso, função e subfunção, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução.

§ 1º - Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa, dos projetos/atividades e das operações especiais, independente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis realizados pelo órgão competente.

§ 2º - A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da presente lei orçamentária;

Art. 30º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais (transposição), remanejamento ou transferência integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 31º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas à determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao Parágrafo Único do art.8º da Lei Complementar nº101, de 2000.

Art. 32º - O montante arrecadado mensalmente será divulgado pelo Município até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, conforme art. 134 da Lei Orgânica do Município.

Art. 33º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2013, a qualquer tempo deverá atender ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 34º - São vedados quaisquer procedimentos pelo Titular de Órgão ou de Entidade, ordenadores de despesa de suas unidades administrativas, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária e viabilidade financeira.

Art. 35º - As despesas consideradas irrelevantes serão aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento ao § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 36º - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de créditos, com instituições financeiras nacionais e internacionais, ainda que por antecipação da receita, em conformidade com: as Resoluções do Senado Federal, no artigo 167, incisos V, VI e VII da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 1º - Integrarão a Lei Orçamentária 2013, as operações de créditos já analisadas e/ou autorizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em cumprimento à Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

§ 2º - Para pleiteio de celebração de convênio ou operação de crédito, haverá estudo prévio da Secretaria Municipal de Fazenda em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no tocante da viabilidade de contrapartida orçamentária e financeira e cumprimento das normas quanto ao aspecto orçamentário, dispostos na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 37º - A estimativa de receita de operações de crédito, para o exercício de 2013, terá como limite máximo, a folga resultante da combinação das Resoluções 40/01 e 43/01, do Senado Federal e, ainda, da Medida Provisória nº 2.185-35/01.

Seção II

Das Diretrizes para o Equilíbrio entre Receitas e Despesas e Limitação de Empenho

Art. 38º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal e demais Órgãos e Entidades o montante necessário à limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da memória de cálculo e premissas utilizadas;

II – a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo levará em conta o percentual de participação no Orçamento Municipal de cada Poder;

III – com base na comunicação prevista no inciso I cada Poder promoverá ato estabelecendo os montantes por Órgão e Entidade na limitação de empenho e movimentação financeira, discriminados pelos projetos e atividades.

§ 1º - Ocorrendo o estabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, será feita a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

§ 3º - No caso de não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, o Poder Executivo está autorizado a fazer o contingenciamento das dotações orçamentárias e limitar os valores financeiros nos montantes apurados nos incisos I e II deste artigo.

Art. 39º - As ações desenvolvidas deverão ter todos os seus custos estimados antes do início de sua execução, visando estabelecer o custo dos produtos realizados e a avaliação dos resultados dos programas implementados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Parágrafo único – O Poder Executivo está autorizado a desenvolver um sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

CAPÍTULO V

Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 40º - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 41º - O orçamento discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social, conforme estabelecido na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

Art. 42º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão as dotações destinadas a atender aos programas e ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, em conformidade Plano Plurianual para 2010/2013 – Lei nº 2.296, de 17 de novembro de 2009.

Art. 43º - É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

III – disponibilizem suas contas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais os recursos foram destinados.

CAPÍTULO VI

Das Diretrizes Específicas sobre Alterações na Legislação Tributária

Art. 44º - As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

- I. considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal;
- II. considerando os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2012, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

Art. 45º - Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no artigo anterior, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários, através de decretos.

Art. 46º - As alterações na legislação tributária municipal terão os seguintes objetivos:

- I - combater a sonegação e a elisão fiscal;
- II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas; e
- III - incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;

Art. 47º - Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I - revisão da Planta Genérica de Valores do Município;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

II - revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;

III - revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;

IV - criação de legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VIII - revisão e atualização das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - criação de legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo do Município;

X - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;

XI - modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

Parágrafo Único - Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Especiais

Art. 48º - As emendas ao projeto de lei orçamentária efetuadas pelo Poder Legislativo observarão ao disposto no Art. 141 da Lei Orgânica do Município, e deverão ser processadas pela Câmara Municipal na forma e conteúdos estabelecidos nesta Lei.

§ 1º - As emendas ao projeto de Lei orçamentária deverão conter:

I – indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas; e

II – indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas nos projetos/atividades/operações especiais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

§ 2º - A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 49º - Através da Secretaria Municipal de Fazenda em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o Poder Executivo deverá atender as solicitações encaminhadas pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal relativas a informações e dados quantitativos e qualitativos acerca dos valores constantes da proposta orçamentária.

Art. 50º - Em consonância com o que dispõe o artigo 143 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações dos projetos de lei orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 51º - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2012, sua programação será executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas.

§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas consideradas imprescindíveis ao bom andamento dos serviços públicos os quais deverão ser devidamente justificados e aprovados pela autoridade competente.

Art. 52º - Após a publicação de Lei Orçamentária, o Poder Executivo divulgará, até o último dia útil de janeiro de 2013, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, os quadros de detalhamento de despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de despesa, os respectivos desdobramentos.

Art. 53º - Os quadros de detalhamento da despesa do Poder Legislativo Municipal serão aprovados e estabelecidos por ato próprio de seu dirigente, obedecidas as dotações constantes da lei orçamentária anual.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Art. 54º - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até 30 dias após a Publicação da Lei Orçamentária de 2013, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 55º - Em consonância com o que dispõe o Decreto Municipal nº 6.183 de 29 de março de 2012, o processo de elaboração orçamentária e as peças de planejamento plurianual dar-se-á pela transparência da gestão dos recursos públicos e pela participação social como importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão com vistas à efetividade das políticas públicas.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 56º - O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2013, adotar medidas destinadas a agilizar, racionalizar e manter o equilíbrio na execução da Lei do Orçamento Anual.

Art. 57º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de julho de 2012.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2013

Memória de Cálculo da Receita e da Despesa
VALORES CORRENTES

RECEITAS	R\$ mil correntes					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Total	1.461.997	1.567.921	2.001.871	2.130.898	2.265.240	2.422.009
Receitas Correntes	1.463.605	1.616.860	1.852.376	2.022.841	2.208.993	2.412.275
Receita Tributária	323.316	352.252	409.923	447.646	488.841	533.826
Receita de Contribuições	68.831	73.977	74.595	81.460	88.956	97.142
Receita Patrimonial	12.635	53.716	12.828	14.008	15.298	16.705
Receita de Serviços	50	84	575	628	686	749
Transferências Correntes	1.016.319	1.104.313	1.317.414	1.438.649	1.571.041	1.715.616
Outras Receitas Correntes	42.454	32.518	37.041	40.450	44.172	48.237
Intra-Orçamentárias	53.498	76.769	64.788	70.750	77.261	84.371
Interferências Financeiras	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções FUNDEB	(119.854)	(129.435)	(157.381)	(171.864)	(187.680)	(204.951)
Receitas de Capital	64.748	3.727	242.088	209.170	166.666	130.313
Operações de Crédito	515	1.010	42.071	41.950	26.863	13.431
Alienação de Bens	-	-	24	26	29	31
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	64.233	2.718	199.993	167.194	139.774	116.851
DESPESAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa Total	1.454.354	1.798.854	2.000.650	2.129.565	2.263.784	2.420.419
Despesas Correntes	1.314.750	1.591.741	1.601.831	1.694.045	1.788.185	1.901.053
Pessoal e Encargos	801.489	938.255	871.291	951.471	1.039.030	1.134.647
Juros e Encargos da Dívida	1.313	17.732	23.159	25.290	27.618	30.159
Outras Despesas Correntes	511.948	635.754	707.381	717.283	721.537	736.246
Interferências Financeiras	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	139.604	207.113	398.819	435.520	475.599	519.366
Investimentos	90.288	162.228	338.835	370.017	404.067	441.252
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida	49.316	44.885	59.984	65.504	71.531	78.114
Reserva de Contingência	-	-	1.221	1.333	1.456	1.590
TOTAL	1.454.354	1.798.854	2.001.871	2.130.898	2.265.240	2.422.009

Memória de Cálculo do Resultado Primário

RECEITAS	R\$ mil correntes					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
+ Receitas Correntes¹	1.343.751	1.487.425	1.694.995	1.850.977	2.021.313	2.207.324
(-) Aplicações Financeiras	(12.635)	(8.716)	(12.828)	(14.008)	(15.298)	(16.705)
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias Correntes (A)	1.331.116	1.478.709	1.682.167	1.836.968	2.006.015	2.190.619
+Receitas de Capital	64.748	3.727	242.088	209.170	166.666	130.313
(-) Operações de Crédito	(515)	(1.010)	(42.071)	(41.950)	(26.863)	(13.431)
(-) Alienação de Bens	-	-	(24)	(26)	(29)	(31)
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	64.233	2.718	199.993	167.194	139.774	116.851
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	1.395.349	1.481.427	1.882.160	2.004.163	2.145.790	2.307.470
DESPESAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
+ Despesas Correntes	1.314.750	1.591.741	1.601.831	1.694.045	1.788.185	1.901.053
(-) Juros e Encargos da Dívida	(1.313)	(17.732)	(23.159)	(25.290)	(27.618)	(30.159)
Despesas Primárias Correntes (C)	1.313.437	1.574.009	1.578.672	1.668.754	1.760.567	1.870.894
+Despesas de Capital	139.604	207.113	398.819	435.520	475.599	519.366
(-) Amortização de Dívida	(49.316)	(44.885)	(59.984)	(65.504)	(71.531)	(78.114)
Despesas Primárias de Capital (D)	90.288	162.228	338.835	370.017	404.067	441.252
Reserva de Contingência (E)	-	-	1.221	1.333	1.456	1.590
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	1.403.725	1.736.237	1.918.728	2.040.104	2.166.091	2.313.735
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	(8.376)	(254.810)	(36.568)	(35.942)	(20.301)	(6.265)

¹ Receitas Correntes deduzida a Receita para formação do FUNDEB.

Memória de Cálculo do Resultado Nominal - Demonstrativo I

Especificação	R\$ mil correntes					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Dívida Pública Consolidada	268.043	248.335	198.668	173.560	151.626	132.463
Dívida Mobiliária	268.043	248.335	198.668	173.560	151.626	132.463
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Deduções	175.860	22.581	44.822	78.092	107.558	134.487
Ativo Disponível	192.142	133.787	133.787	146.098	159.543	174.225
Haveres Financeiros	1.020	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	17.302	111.206	88.965	68.006	51.985	39.738
Dívida Consolidada Líquida	92.183	225.754	153.846	95.468	44.068	(2.023)
(-) Passivos Reconhecidos	(47.426)	(48.053)	(49.975)	(54.574)	(59.596)	(65.080)
Dívida Fiscal Líquida	44.757	177.701	103.871	40.894	(15.528)	(67.104)
Resultado Nominal	121.899	132.944	(73.830)	(62.977)	(56.422)	(51.576)

FONTE: SMF/CNTB - Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - 2010 e 2011 e IPMDC. LOA 2012.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2013

Memória de Cálculo da Receita e da Despesa
VALORES CONSTANTES

RECEITAS	REALIZADO		PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Total	1.546.793	1.610.255	2.001.871	2.039.136	2.167.693	2.317.712
Receitas Correntes	1.548.494	1.660.515	1.852.376	1.935.733	2.113.869	2.308.398
Receita Tributária	342.068	361.763	409.923	428.370	467.790	510.839
Receita de Contribuições	72.824	75.975	74.595	77.952	85.125	92.959
Receita Patrimonial	13.368	55.166	12.828	13.405	14.639	15.986
Receita de Serviços	53	86	575	601	656	717
Transferências Correntes	1.075.266	1.134.130	1.317.414	1.376.698	1.503.388	1.641.738
Outras Receitas Correntes	44.916	33.396	37.041	38.708	42.270	46.160
Intra-Orçamentárias	56.601	78.842	64.788	67.703	73.934	80.738
Interferências Financeiras	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções FUNDEF	(126.806)	(132.930)	(157.381)	(164.463)	(179.598)	(196.125)
Receitas de Capital	68.503	3.828	242.088	200.163	159.489	124.702
Operações de Crédito	545	1.037	42.071	40.144	25.706	12.852
Alienação de Bens	-	-	24	25	27	30
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	67.958	2.791	199.993	159.994	133.755	111.819

DESPESAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa Total	1.538.707	1.847.423	2.000.650	2.037.861	2.166.300	2.316.190
Despesas Correntes	1.391.006	1.634.718	1.601.831	1.621.095	1.711.182	1.819.189
Pessoal e Encargos	847.975	963.588	871.291	910.499	994.287	1.085.787
Juros e Encargos da Dívida	1.389	18.211	23.159	24.201	26.429	28.861
Outras Despesas Correntes	541.641	652.919	707.381	686.395	690.466	704.542
Interferências Financeiras	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	147.701	212.705	398.819	416.766	455.118	497.001
Investimentos	95.525	166.608	338.835	354.083	386.667	422.250
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida	52.176	46.097	59.984	62.683	68.451	74.750
Reserva de Contingência	-	-	1.221	1.276	1.393	1.522
TOTAL	1.538.707	1.847.423	2.001.871	2.039.137	2.167.694	2.317.712

Memória de Cálculo do Resultado Primário

RECEITAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
+ Receitas Correntes¹	1.421.689	1.527.586	1.694.995	1.771.270	1.934.271	2.112.272
(-) Aplicações Financeiras	(13.368)	(55.166)	(12.828)	(13.405)	(14.639)	(15.986)
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias Correntes (A)	1.408.321	1.472.419	1.682.167	1.757.865	1.919.632	2.096.286
+Receitas de Capital	68.503	3.828	242.088	200.163	159.489	124.702
(-) Operações de Crédito	(545)	(1.037)	(42.071)	(40.144)	(25.706)	(12.852)
(-) Alienação de Bens	-	-	(24)	(25)	(27)	(30)
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	67.958	2.791	199.993	159.994	133.755	111.819
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	1.476.279	1.475.210	1.882.160	1.917.859	2.053.387	2.208.106

DESPESAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
+ Despesas Correntes	1.391.006	1.634.718	1.601.831	1.621.095	1.711.182	1.819.189
(-) Juros e Encargos da Dívida	(1.389)	(18.211)	(23.159)	(24.201)	(26.429)	(28.861)
Despesas Primárias Correntes (C)	1.389.616	1.616.507	1.578.672	1.596.894	1.684.754	1.790.329
+Despesas de Capital	147.701	212.705	398.819	416.766	455.118	497.001
(-) Amortização de Dívida	(52.176)	(46.097)	(59.984)	(62.683)	(68.451)	(74.750)
Despesas Primárias de Capital (D)	95.525	166.608	338.835	354.083	386.667	422.250
Reserva de Contingência (E)	-	-	1.221	1.276	1.393	1.522
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	1.485.141	1.783.115	1.918.728	1.952.253	2.072.814	2.214.101
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	(8.862)	(307.905)	(36.568)	(34.394)	(19.427)	(5.995)

¹ Receitas Correntes deduzida a Receita para formação do FUNDEF.

Memória de Cálculo do Resultado Nominal - Demonstrativo I

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Dívida Pública Consolidada	283.590	255.040	198.668	166.086	145.096	126.759
Dívida Mobiliária	283.590	255.040	198.668	166.086	145.096	126.759
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Deduções	222.671	251.607	222.751	204.885	202.419	204.750
Ativo Disponível	203.286	137.399	133.787	139.807	152.673	166.723
Haveres Financeiros	1.080	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	18.305	114.208	88.965	65.078	49.746	38.027
Dívida Consolidada Líquida	60.919	3.433	(24.083)	(38.798)	(57.323)	(77.990)
(-) Passivos Reconhecidos	(50.177)	(49.350)	(49.975)	(52.224)	(57.030)	(62.278)
Dívida Fiscal Líquida	10.742	(45.917)	(74.058)	(91.022)	(114.352)	(140.268)
Resultado Nominal	128.969	(56.659)	(28.141)	(16.964)	(23.330)	(25.916)

FONTE: SMF/CNTB - Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - 2010 e 2011 e IPMDC. LOA 2012.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS - QUADRO I
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
1. PASSIVOS CONTINGENTES			
Dívidas em Processos de Reconhecimento	300		
Desapropriações	150		
Indenizações / Ações Trabalhistas	171		
2. RISCOS FISCAIS			
Frustração de Arrecadação - IPTU	150	Em situação de Frustração de Receitas que se apresentarem no decorrer do exercício, o município aplicará o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, quanto a limitação de empenhos, até que se obtenha o equilíbrio financeiro e orçamentário necessário e a utilização da Reserva de contingências.	1.333
Frustração de Arrecadação - Dívida Ativa	100		
Frustração de Arrecadação - ICMS	112		
Calamidade Pública	150		
Despesas previstas a menor	200		
TOTAL	1.333	TOTAL	1.333



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO II
METAS ANUAIS
 2013

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante		Corrente	Constante		Corrente	Constante	
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	2.130.898	2.039.136	0,386%	2.265.240	2.167.693	0,325%	2.422.009	2.317.712	0,299%
Receitas Primárias (I)	2.004.163	1.917.859	0,363%	2.145.790	2.053.387	0,308%	2.307.470	2.208.106	0,285%
Despesa Total	2.130.898	2.039.137	0,386%	2.265.240	2.167.694	0,325%	2.422.009	2.317.712	0,299%
Despesas Primárias (II)	2.040.104	1.952.253	0,370%	2.166.091	2.072.814	0,311%	2.313.735	2.214.101	0,286%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(35.942)	(34.394)	-0,007%	(20.301)	(19.427)	-0,003%	(6.265)	(5.995)	-0,001%
Resultado Nominal	(62.977)	(16.964)	-0,011%	(56.422)	(23.330)	-0,008%	(51.576)	(25.916)	-0,006%
Dívida Pública Consolidada	173.560	166.086	0,031%	151.626	145.096	0,022%	132.463	126.759	0,016%
Dívida Consolidada Líquida	95.468	(38.798)	0,017%	44.068	(57.323)	0,006%	(2.023)	(77.990)	0,000%

Nota: O Cálculo das Metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2012	2013	2014	2015
PIB (crescimento estimado ano (%))	4,5	6,5	6,5	6,5
IPCA - Estimativa anual (%)	4,4	4,5	4,5	4,5
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano) 				
Projeção PIB do Estado - R\$ Milhares	552.013.326	619.499.082	695.940.692	809.897.766

Fonte: BACEN, IBGE, Fundação CEPERJ

Nota¹: IPCA de 2010 e 2011 apurado. IPCA de 2012, 2013, 2014 e 2015 conforme previsão Boletim Focus.

Nota²: As Metas de RESULTADOS PRIMÁRIO são influenciadas pela expectativa de realização de OPERAÇÃO DE CRÉDITO e evidência que, além das despesas realizadas com a arrecadação de impostos, o município pretende ampliar seus investimentos, utilizando sua capacidade de captar recursos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS -QUADRO III
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ Mil Correntes

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011	% PIB	Metas Realizadas em 2011	% PIB	Variação	
					Valor	%
Receita Total	2.046.485	0,669%	1.567.921	0,513%	(478.564)	-23,38%
Receitas Primárias (I)	1.833.701	0,600%	1.481.427	0,484%	(352.275)	-19,21%
Despesa Total	1.901.664	0,622%	1.798.854	0,588%	(102.809)	-5,41%
Despesas Primárias (II)	1.840.471	0,602%	1.736.237	0,568%	(104.234)	-5,66%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(6.770)	-0,002%	(254.810)	-0,083%	(248.040)	3663,97%
Resultado Nominal	(59.007)	-0,019%	132.944	0,043%	191.951	-325,30%
Dívida Pública Consolidada	214.435	0,070%	248.335	0,081%	33.900	15,81%
Dívida Consolidada Líquida	35.073	0,011%	225.754	0,074%	190.681	543,66%

FONTE: SMFP/CNTB - Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - 2011.

Obs: A participação no PIB foi apurada levando em consideração o PIB do Estado do Rio de Janeiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO IV
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

AMF – Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ Mil Correntes

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	1.461.997	1.567.921	7,2%	2.001.871	27,7%	2.130.898	6,4%	2.265.240	6,3%	2.422.009	6,9%
Receitas Primárias (I)	1.395.349	1.481.427	6,2%	1.882.160	27,1%	2.004.163	6,5%	2.145.790	7,1%	2.307.470	7,5%
Despesa Total	1.454.354	1.798.854	23,7%	2.001.871	11,3%	2.130.898	6,4%	2.265.240	6,3%	2.422.009	6,9%
Despesas Primárias (II)	1.403.725	1.736.237	23,7%	1.918.728	10,5%	2.040.104	6,3%	2.166.091	6,2%	2.313.735	6,8%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(8.376)	(254.810)	2942,1%	(36.568)	-85,6%	(35.942)	-1,7%	(20.301)	-43,5%	(6.265)	-69,1%
Resultado Nominal	121.899	132.944	0,0%	(73.830)	-155,5%	(62.977)	-14,7%	(56.422)	-10,4%	(51.576)	-8,6%
Dívida Pública Consolidada	268.043	248.335	-7,4%	198.668	-20,0%	173.560	-12,6%	151.626	-12,6%	132.463	-12,6%
Dívida Consolidada Líquida	92.183	225.754	144,9%	153.846	-31,9%	95.468	-37,9%	44.068	-53,8%	(2.023)	-104,6%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	1.546.793	1.610.255	4,1%	2.001.871	24,3%	2.039.136	1,9%	2.167.693	6,3%	2.317.712	6,9%
Receitas Primárias (I)	1.476.279	1.475.210	-0,1%	1.882.160	27,6%	1.917.859	1,9%	2.053.387	7,1%	2.208.106	7,5%
Despesa Total	1.538.707	1.847.423	20,1%	2.001.871	8,4%	2.039.137	1,9%	2.167.694	6,3%	2.317.712	6,9%
Despesas Primárias (II)	1.485.141	1.783.115	20,1%	1.918.728	7,6%	1.952.253	1,7%	2.072.814	6,2%	2.214.101	6,8%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(8.862)	(307.905)	3374,5%	(36.568)	-88,1%	(34.394)	-5,9%	(19.427)	-43,5%	(5.995)	-69,1%
Resultado Nominal	128.969	(56.659)	0,0%	(28.141)	-50,3%	(16.964)	-39,7%	(23.330)	37,5%	(25.916)	11,1%
Dívida Pública Consolidada	283.590	255.040	-10,1%	198.668	-22,1%	166.086	-16,4%	145.096	-12,6%	126.759	-12,6%
Dívida Consolidada Líquida	60.919	3.433	-94,4%	(24.083)	-801,6%	(38.798)	61,1%	(57.323)	47,7%	(77.990)	36,1%

FONTE: SMF/CNTB - Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - 2009, 2010 e 2011 e IPMDC.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO V
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital em 31/12	787.064	100,00%	720.447	100,00%	750.380	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	787.064	100,00%	720.447	100,00%	750.380	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	331.742	100,00%	197.900	100,00%	141.466	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	331.742	100,00%	197.900	100,00%	141.466	100,00%

FONTE: SMF/CNTB - Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - 2009, 2010 e 2011 e IPMDC.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO VI
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2011	2010	2009
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<hr/>			
DESPESAS EXECUTADAS	2011	2010	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
<hr/>			
SALDO FINANCEIRO	2011	2010	2009
VALOR	-	-	-

FONTE: SMF/CNTB - Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - 2009, 2010 e 2011.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO VII
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2013

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.132.738,10	50.907.024,05	53.253.722,03
RECEITAS CORRENTES	45.132.738,10	50.907.024,05	53.253.722,03
Receita de Contribuições dos Segurados	34.808.410,67	41.817.565,62	48.437.260,15
Pessoal Civil	34.808.410,67	41.817.565,62	48.437.260,15
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	7.130.678,99	2.779.732,04	47.469,35
Receita Patrimonial	7.130.678,99	2.779.732,04	-
Receita de Serviços	-	-	47.469,35
Outras Receitas Correntes	3.193.648,44	6.309.726,39	4.768.992,53
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.067.056,11	6.268.503,35	4.247.836,74
Demais Receitas Correntes	126.592,33	41.223,04	521.155,79
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.981.778,15	44.890.030,60	71.379.388,06
RECEITAS CORRENTES	23.981.778,15	34.333.714,77	50.520.019,38
Receita de Contribuições	23.981.778,15	34.333.714,77	50.520.019,38
Patronal	23.981.778,15	34.333.714,77	50.520.019,38
Pessoal Civil	23.981.778,15	34.333.714,77	50.520.019,38
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	10.556.315,83	20.859.368,68
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) + (II)	69.114.516,25	95.797.054,65	124.633.110,09
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	136.106.841,40	170.532.121,21	193.235.296,71
ADMINISTRAÇÃO	4.749.889,26	5.458.123,18	6.604.390,38
Despesas Correntes	4.742.513,42	5.440.656,18	6.598.873,98
Despesas de Capital	7.375,84	17.467,00	5.516,40
PREVIDÊNCIA SOCIAL	131.356.952,14	165.073.998,03	186.630.906,33
Pessoal Civil	131.356.952,14	165.073.998,03	186.630.906,33
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV) + (V)	136.106.841,40	170.532.121,21	193.235.296,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) - (III) - (VI)	-66.992.325,15	-74.735.066,56	-68.602.186,62
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2009	2010	2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	47.163.402,88	76.230.442,77	44.133.418,72
Plano Financeiro	47.163.402,88	76.230.442,77	44.133.418,72
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	47.163.402,88	76.230.442,77	44.133.418,72
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	33.676.700,85	36.128.661,23	20.689.928,25
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE: CNTB/ IPMDC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO VII
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2012

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) + (c)
2011	139.136.186,37	184.418.708,32	-45.282.521,94	-4.644.550,66
2012	217.449.915,42	201.756.218,11	15.693.697,31	11.049.146,65
2013	254.733.747,31	238.159.714,87	16.574.032,44	27.623.179,10
2014	266.983.167,35	249.488.876,62	17.494.290,73	45.117.469,83
2015	280.350.012,20	261.959.649,84	18.390.362,37	63.507.832,20
2016	292.595.781,65	274.365.163,48	18.230.618,17	81.738.450,37
2017	303.698.736,67	286.202.046,45	17.496.690,22	99.235.140,59
2018	316.180.749,16	298.809.737,72	17.371.011,44	116.606.152,03
2019	327.369.336,52	310.432.418,29	16.936.918,23	133.543.070,26
2020	337.090.523,89	321.372.891,34	15.717.632,55	149.260.702,81
2021	346.780.032,22	331.974.296,36	14.805.735,86	164.066.438,67
2022	355.676.986,78	341.340.955,19	14.336.031,59	178.402.470,26
2023	362.717.136,97	348.951.271,99	13.765.864,98	192.168.335,24
2024	367.389.559,61	354.202.152,01	13.187.407,60	205.355.742,84
2025	369.616.658,71	357.254.448,55	12.362.210,16	217.717.953,00
2026	369.669.778,73	358.317.277,61	11.352.501,12	229.070.454,11
2027	368.514.574,11	358.428.792,88	10.085.781,23	239.156.235,34
2028	366.239.348,14	358.042.261,12	8.197.087,02	247.353.322,36
2029	363.097.875,33	357.117.582,98	5.980.292,35	253.333.614,71
2030	359.275.971,04	355.838.882,63	3.437.088,41	256.770.703,12
2031	354.714.249,70	354.513.659,74	200.589,96	256.971.293,08
2032	349.073.680,46	352.729.811,22	-3.656.130,76	253.315.162,32
2033	342.254.555,43	350.095.843,04	-7.841.287,61	245.473.874,71
2034	334.575.583,86	346.665.556,67	-12.089.972,81	233.383.901,90
2035	326.120.229,23	342.557.819,10	-16.437.589,87	216.946.312,03
2036	316.309.801,80	337.162.708,03	-20.852.906,23	196.093.405,80
2037	305.291.822,55	330.332.661,41	-25.040.838,86	171.052.566,94
2038	293.762.918,07	322.940.929,02	-29.178.010,95	141.874.555,99
2039	281.604.973,11	315.276.452,06	-33.671.478,95	108.203.077,04
2040	268.078.629,79	309.822.108,74	-41.743.478,95	66.459.598,09
2041	253.979.570,90	303.328.262,38	-49.348.691,48	17.110.906,61
2042	240.195.287,12	293.151.252,12	-52.955.965,00	-35.845.058,39
2043	226.687.952,13	282.592.693,20	-55.904.741,07	-91.749.799,46
2044	215.805.969,12	271.834.053,44	-56.028.084,32	-147.777.883,78
2045	204.875.808,91	260.982.374,81	-56.106.565,90	-203.884.449,68
2046	194.035.817,43	249.809.902,48	-55.774.085,05	-259.658.534,73

FONTE: IPMDC - Dados Cadastrais
IBGP - Cálculos Atuariais
Modelo: Portaria STN/MF nº 575 de 30 de agosto de 2007



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO VIII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
ISSQN	Redução de Alíquota de 5% para 2%	Serviços de educação de acordo com os itens de serviço de ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior; instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	499.757	524.745	0	20% de aumento na Nota Fiscal de serviços eletrônica, mais alteração nas bases de cálculo do imposto.
TOTAL			499.757	524.745	0	-

Fonte: Assessoria Especial de Arrecadação Tributária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - QUADRO IX
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Mil Correntes

EVENTOS	Valor Previsto 2012
Aumento Permanente da Receita	433.950
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	(213.101)
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	(27.946)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	192.903
Redução Permanente de Despesa (II)	203.017
Margem Bruta (III) = (I+II)	395.920
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	395.920

FONTE: LOA 2011 e SMF/CNTB - Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****001 Manutenção e Operacionalização do Gabinete do Prefeito****Unidade Meta**

2001 Pagamento de Folha e demais Encargos

Disponibilizar servidores equipados e treinados para a operação do Gabinete.

Servidor 1

2002 Despesas diversas inerentes ao funcionamento do Gabinete

Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento do Gabinete.

% 100

PROGRAMA**002 Manutenção e Operacionalização do Gabinete do Vice-Prefeito****Unidade Meta**

2003 Pagamento da folha e demais encargos

Disponibilizar servidores equipados e treinados para a operação do Gabinete.

Servidores 4

2004 Despesas diversas inerentes ao funcionamento do Gabinete.

Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento do Gabinete.

% 100

PROGRAMA**003 Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo****Unidade Meta**

2005 Pagamento da folha e demais encargos

Disponibilizar servidores equipados e treinados para a operação da Secretaria.

Servidores 98

2006 Despesas Diversas inerentes ao funcionamento da Secretaria

Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento da Secretaria.

% 100

PROGRAMA**004 Modernização e Aperfeiçoamento - Secretaria de Governo****Unidade Meta**

1012 Criação do Portal do Cidadão

Portal Criado

% 100

2007 Aprimoramento profissional dos servidores da SMG.

Servidores mais capacitados

Servidores 98

2013 Manutenção do Ementário de Leis e do Portal do Cidadão

Ementário e Portal em operação

% 100

PROGRAMA**005 Manutenção e Operacionalização da Secretaria Especial de Ações Institucionais****Unidade Meta**

2014 Pagamento da folha e demais encargos

Disponibilizar servidores equipados e treinados para a operação da Secretaria.

Servidores 2

2015 Despesas diversas inerentes ao funcionamento da Secretaria.

Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento da Secretaria.

% 100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA**

		Unidade	Meta
006 Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município			
2016 Pagamento da folha e demais encargos			
<i>Disponibilizar servidores treinados e equipados para a operação da Controladoria.</i>	Servidores		30
2017 Despesas diversas inerentes ao funcionamento da Controladoria			
<i>Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento da Controladoria.</i>	%		100

PROGRAMA

		Unidade	Meta
007 Modernização dos Mecanismos de Gestão da Controladoria			
1019 Melhoria da infraestrutura da Controladoria			
<i>Mobiliário / equipamentos adquiridos</i>	Unidades		4
2018 Atualização, aprimoramento e capacitação profissional			
<i>Atualização e treinamento dos servidores</i>	Cursos		120

PROGRAMA

		Unidade	Meta
008 Manutenção e operacionalização da Secretaria Municipal de Administração			
2021 Pagamento da folha e demais encargos			
<i>Disponibilizar servidores equipados e treinados para a operação da Secretaria.</i>	Servidores		291
2022 Demais despesas inerentes ao funcionamento da Secretaria			
<i>Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento da Secretaria.</i>	%		100

PROGRAMA

		Unidade	Meta
009 Modernização e aperfeiçoamento - Secretaria Municipal de Administração			
1073 Criação do Portal do Servidor			
<i>Portal criado</i>	%		100
2023 Microfilmagem de Documentos do Arquivo em Geral			
<i>Documentos microfilmados</i>	Documentos		500.000
2024 Cursos e treinamentos de funcionários			
<i>Funcionários qualificados</i>	%		25
2025 Melhoria na guarda de bens patrimoniais			
<i>Depósito para material em trânsito ou aguardando conserto</i>	%		50

PROGRAMA

		Unidade	Meta
010 Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Habitação			
2026 Pagamento da Folha de demais encargos			
<i>Disponibilizar servidores treinados para a operação da Secretaria.</i>	Servidor		14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**EXERCÍCIO 2013
(Todos)
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS****PROGRAMA****010 Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Habitação****Unidade****Meta**

2027 Despesas diversas inerentes ao funcionamento da Secretaria.

Manutenção de Serviços Administrativos.

%

100

PROGRAMA**011 Modernização e Aperfeiçoamento - SMH****Unidade****Meta**

2028 Melhoria da infraestrutura da Secretaria

Aquisição e manutenção de mobiliário e equipamentos

%

100

PROGRAMA**012 Assistência Geral da Habitação.****Unidade****Meta**

2029 Cadastro itinerante de famílias

Realização de cadastro das famílias com problemas habitacionais no município

visitas

144

2030 Atendimento jurídico à regularizaçãp fundiária

Prestação de atendimento jurídico

Plantões

48

2031 Feirão de imóveis populares

Realização de feirões de imóveis

Eventos

12

2647 Aluguel Social

Garantir moradia temporária à famílias em situação emergêncial

%

100

PROGRAMA**013 Casa para Todos****Unidade****Meta**

1032 Habitação Urbana

Unidades habitacionais disponibilizadas

unidades

6667

PROGRAMA**014 Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento****Unidade****Meta**

2033 Pagamento da Folha e demais encargos

Disponibilizar servidores treinados para a operação da Secretaria.

servidor

109

2034 Despesas diversas inerentes ao funcionamento da Secretaria

Manutenção das Atividades Administrativas

%

100

PROGRAMA**019 Centro de Referência do Produtor Rural****Unidade****Meta**

2066 Beneficiamento de alimentos

Incentivo a produção e comercialização de alimentos

%

100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****019 Centro de Referência do Produtor Rural**

	Unidade	Meta
2067 Defesa sanitária animal <i>Vacinação animal - aplicações</i>	vacinas	20.000
2068 Incentivo a piscicultura no município <i>Capacitação e orientação aos piscicultores</i>	%	100
2069 Estradas Vicinais <i>Apoiar os produtores rurais na recuperação e manutenção das estradas vicinais</i>	km	150
2071 Manutenção do Espaço do Agricultor <i>Orientação e capacitação do agricultor</i>	%	100

PROGRAMA**020 Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Esporte e Lazer**

	Unidade	Meta
2076 Pagamento da Folha e demais encargos <i>Disponibilizar servidores treinados para a operação da Secretaria.</i>	Servidor	90
2077 Despesas diversas inerentes ao funcionamento da Secretaria <i>Manutenção das atividades administrativas.</i>	%	100

PROGRAMA**021 Programa de Manutenção e Construção**

	Unidade	Meta
1078 Construção ou reformas de instalações desportivas <i>Instalações novas ou reformadas</i>	unidades	3
2079 Manutenção de instalações desportivas <i>instalações mantidas.</i>	unidades	5

PROGRAMA**022 PAEL - Programa de Atendimento de Esporte e Lazer**

	Unidade	Meta
2080 Programa de atendimento desportivo aos Portadores de Necessidades Especiais <i>Atender crianças e jovens portadores de necessidades especiais</i>	Atendimentos	200
2081 Prover a iniciação e práticas desportivas às crianças e jovens do município - PAE <i>Crianças e jovens praticando atividades desportivas.</i>	praticantes	3.800
2082 Promoção de jogos estudantis para os alunos da rede pública e privada - JEDC <i>Escolas participantes nos jogos estudantis - JEDC</i>	alunos	4.500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****022 PAEL - Programa de Atendimento de Esporte e Lazer**

		Unidade	Meta
2083	Prover atividade física para adultos duquecaxienses - PAC (Programa de Atendimento Comunitário) <i>Adultos praticando atividade física.</i>	adultos	800
2084	Promover e viabilizar a participação de atletas e seleções representativas do município <i>Equipes duquecaxienses competitivas em diversa modalidades</i>	atletas	3.000
2085	Promover torneio de duplas de voleibol nos quatro distritos do município <i>Torneios realizados</i>	torneios	4
2086	Promover ações futebolísticas no município <i>Torneios realizados</i>	torneios	12
2087	Esporte e Lazer na cidade <i>Promover a atividade desportiva a munícipes de várias idades</i>	cidadãos	2.500
2088	Acompanhamento e implantação de pólos <i>Ações realizadas - implantações de polos</i>	Pólos	8
2089	Incentivo aos estagiários <i>Estagiários de Educação Física em atividade</i>	Estagiários	20
2090	Desfile Cívico Estudantil <i>Realização de desfiles cívicos envolvendo munícipes, estudantes, militares e autoridades</i>	eventos	5
2091	Concurso de Bandas e Fanfarras <i>Realização de concursos musicais envolvendo a população duquecaxiense</i>	concursos	1
2092	Festival de Dança <i>Realização de festivais de dança no município</i>	festivais	1

PROGRAMA**023 Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**

		Unidade	Meta
2095	Pagamento da folha e demais encargos <i>Disponibilizar servidores equipados e treinados para a operação da Secretaria</i>	servidor	382
2096	Despesas diversas inerentes ao funcionamento da Secretaria <i>Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento da Secretaria</i>	%	100
2097	Manutenção da infraestrutura de abastecimento e abastecimento da frota da Prefeitura <i>Manutenção da infraestrutura e abastecimento de veículos oficiais</i>	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA

		Unidade	Meta
023	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos		
2098	Manutenção da frota oficial da Prefeitura <i>Manutenção dos veículos oficiais</i>	%	100
2588	Limpeza Urbana <i>Manutenção das atividades de Limpeza Urbana do Município</i>	%	100

PROGRAMA

		Unidade	Meta
025	Modernização do Sistema de Transporte e Trânsito		
1101	Revitalização do sistema semafórico <i>Semáforos e equipamentos implantados</i>	unidades	10
1102	Revitalização da Sinalização Estática <i>Regulamentação, aquisição de placas de sinalização e posteameto</i>	placas	84
1103	Pinturas ornamentais no asfalto <i>Cruzamentos ornamentais</i>	pontos	50
1111	Modernização do Sistema de fiscalização de trânsito <i>Agilizar de maneira eficiente e segura o processamento de autos de infração</i>	PDA's	50
1114	Estatística e planejamento do trânsito <i>Implantação de contadores eletrônicos de tráfego em pontos estratégicos da cidade</i>	contadores	1

PROGRAMA

		Unidade	Meta
026	Transportando Duque de Caxias para o futuro		
1118	Implantação de bicicletários <i>Bicicletários em operação</i>	unidades	50

PROGRAMA

		Unidade	Meta
027	Educação no Trânsito		
2120	Campanha de educação no trânsito <i>Informar motoristas através da realização de campanhas de educação no trânsito</i>	motoristas	50.000

PROGRAMA

		Unidade	Meta
028	Caxias Luz		
1122	Campanha de redução no consumo de energia <i>Redução no consumo de energia nos prédios públicos municipais</i>	%	5
1124	Melhoria na gestão do Parque de IP <i>Dotação da equipe de IP com ferramentas, veículos e material de segurança adequados</i>	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA**

		Unidade	Meta
028 Caxias Luz			
2121	Melhoria na qualidade de iluminação pública <i>Manutenção dos pontos de IP com substituição de lâmpadas</i>	lâmpadas	15.000
2125	Iluminação ornamental na cidade <i>Melhoria na apresentação visual da cidade - pontos ornamentados</i>	pontos	50
2126	Expansão do parque de iluminação pública <i>Instalação de Braços de IP</i>	braços	2.500

PROGRAMA

		Unidade	Meta
029 Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal de Duque de Caxias			
2127	Pagamento de pessoal e encargos sociais <i>Salários e encargos pagos</i>	servidores	505
2128	Operação da Câmara Municipal <i>Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento da Câmara Municipal</i>	%	100
2129	Manutenção e ampliação da Sede da Câmara Municipal <i>Sede da Câmara Municipal ampliada e em operação</i>	%	100

PROGRAMA

		Unidade	Meta
031 Encargos especiais da Câmara Municipal			
2131	Manter em dia as aposentadorias, reformas, pensões e obrigações patronais junto ao IPMDC <i>Obrigações atendidas</i>	%	100

PROGRAMA

		Unidade	Meta
032 Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Município			
2132	Pagamento da folha e demais encargos <i>Disponibilizar servidores equipados e treinados para a operação da Procuradoria</i>	servidor	85
2133	Despesas diversas inerentes ao funcionamento da Procuradoria <i>Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento da Procuradoria</i>	%	100
2134	Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos da PGM <i>Centro de estudos operacional</i>	%	100

PROGRAMA

		Unidade	Meta
033 Modernização dos mecanismos de gestão da Procuradoria			
2135	Agilização e otimização das execuções fiscais <i>Ações da Dívida Ativa do município executadas</i>	ações	16.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA**

	Unidade	Meta
033 Modernização dos mecanismos de gestão da Procuradoria		
2138 Coordenação e controle		
<i>Coordenar e controlar as atividades relacionadas às despesas com sentenças judiciais e pagamentos de taxas judiciárias</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
036 Gerenciamento do Regime Próprio de Previdência		
1160 Centro de atendimento dos servidores da Prefeitura - Previdência		
<i>Centros reformados ou implantados</i>	%	30
1161 Reabilitação, racionalização e informatização do arquivo geral, com digitalização dos principais		
<i>Arquivo reabilitado, racionalizado e informatizado.</i>	%	30
2158 Manutenção da área de previdência		
<i>Disponibilizar infraestrutura e servidores equipados e treinados para a operação da área da previdência.</i>	servidores	50
2159 Operacionalização do setor previdenciário		
<i>Setor Operacional - pagamento de aposentados e pensionistas</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
037 Saúde com qualidade para o Servidor Municipal.		
1163 Centro de atendimento dos servidores da prefeitura - Saúde		
<i>Centros reformados ou implantados.</i>	%	45
1164 Sistema de gestão da área de saúde		
<i>Implantar sistema informatizado de gestão da área de saúde.</i>	%	30
2162 Sistema de Gestão da área de Saúde		
<i>Disponibilizar infraestrutura e servidores equipados e treinados para a operação da área de Saúde.</i>	%	50

PROGRAMA

	Unidade	Meta
038 Programa Modernização dos mecanismos de Gestão.		
1169 Reorganização da média complexidade ambulatorial e pré-hospitalares.		
<i>Assistência dos pré-hospitalares e da média complexidade reestruturada.</i>	unid./OSCIP	6
1173 Projetos de Saúde mediante convênios com o Ministério da Saúde.		
<i>Convênios executados com prestação de contas executadas.</i>	convênios	20
2166 Operacionalização da SMS		
<i>Funcionários treinados, disponibilizados para operar a Secretaria.</i>	servidores	5.523

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****038 Programa Modernização dos mecanismos de Gestão.**

	Unidade	Meta
2167 Manutenção da SMS <i>SMS mantida para o pleno funcionamento.</i>	unidades	117
2168 Fortalecimento do Controle Social <i>Conselheiros equipados e capacitados para exercer o controle social</i>	conselheiros	20
2170 Implantação do cartão SUS <i>Cartão SUS definitivos distribuídos.</i>	cartões	100
2172 Cumprimento de mandados judiciais. <i>Assistência especial à saúde oriunda de mandados judiciais.</i>	mandados	1.300
2174 Regular leitos com outros municípios da Baixada Fluminense. <i>Manutenção de Central de Regulação.</i>	centrais	1
2623 Atualização e aprimoramento profissional <i>Servidores mais capacitados</i>	%	100

PROGRAMA**039 Fortalecimento da Atenção Básica**

	Unidade	Meta
1175 Construção de novas unidades de saúde do PSF. <i>Novas unidades de PSF construídas</i>	PSF	20
1176 Consolidação e expansão do atendimento no PSF <i>Pessoas cadastradas e atendidas pelo PSF</i>	cadastros	132.000
1177 Ampliação e reforma de Unidades de Saúde de Atenção Básica - CEF <i>Unidades de Saúde ampliadas</i>	unidades	4
2180 Assistência à saúde do idoso <i>População idosa assistida</i>	idosos	32.935
2181 Assistência aos portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus <i>População de hipertensos e diabéticos assistida</i>	assistências	48.421
2182 Assistência à saúde do adolescente <i>População de adolescentes assistida</i>	adolescentes	52.540
2183 Assistência aos portadores de tuberculose e hanseníase <i>Pacientes e contactes de tuberculose e hanseníase assistidos</i>	Pacientes	3.317

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA**039 Fortalecimento da Atenção Básica**

	Unidade	Meta
2184 Assistência à saúde da mulher <i>Mulheres atendidas no Programa de Saúde da Mulher</i>	mulheres	246.875
2185 Assistência à saúde bucal <i>População a ser coberta para ações de saúde bucal assistida</i>	assistências	218.190
2186 Assistência à saúde da criança <i>Crianças assistidas</i>	crianças	104.839
2187 Garantia da assistência farmacêutica básica <i>Fármacos da atenção básica dispensados</i>	fármacos	150
2188 Apoio ao diagnóstico e terapia <i>Exames realizados por prestadores</i>	exames	1.050.000
2189 Outras ações de atenção básica <i>Ações de atenção básica realizadas</i>	ações/ano	100

PROGRAMA**040 Reestruturação da média e alta complexidade**

	Unidade	Meta
1191 Reformar Unidades Hospitalares <i>Hospitais adequados</i>	M ² adequados	500
1192 Implantar hospital para internação e tratamento de pacientes crônicos <i>Unidade implantada</i>	leitos	58
2193 Manutenção dos hospitais e ambulatórios especializados da SMS <i>Hospitais públicos em funcionamento</i>	hospitais	6
2194 Contratação de procedimentos de alta complexidade <i>Pacientes atendidos em suas necessidades</i>	pacientes	6.840
2197 Garantia da Assistência Farmacêutica na média e alta complexidade <i>Pacientes oriundos da assistência de média e alta complexidades medicados</i>	pacientes	300

PROGRAMA**041 Vigilando a Saúde**

	Unidade	Meta
2198 Manter a Vigilância Epidemiológica do município <i>Investigação e prevenção de doenças de notificação</i>	%	90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA**

041 Vigiando a Saúde		Unidade	Meta
2199	Prevenção das DST/AIDS <i>Prevenção, diagnóstico, tratamento e assistência aos portadores de DST/AIDS</i>	atendimentos	1.287
2200	Imunizar população menor de 5 anos <i>Cobertura vacinal em menores de 5 anos</i>	%	95
2201	Vigilância ambiental em saúde de trabalhador <i>Educação em saúde do trabalhador e ambientes de trabalho sob vigilância</i>	ações	260
2202	Intensificar controle de vetores <i>Prevenção de doenças transmitidas por vetores</i>	inspeções	2.400.000
2203	Intensificar controle de zoonoses <i>Doenças por zoonoses evitadas através da aplicação de vacinas em cães e gatos</i>	vacinas	8.000
2204	Fiscalização sanitária de estabelecimentos <i>Estabelecimentos inspecionados</i>	inspeções	1.200

PROGRAMA

042 Manutenção e Operacionalização da SMAS		Unidade	Meta
2205	Manutenção e operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social <i>Disponibilizar infraestrutura para a operação da Secretaria</i>	%	100
2228	Duque Fácil <i>Prestação de serviços diversos a população</i>	%	100
2581	Pagamento da folha e demais encargos <i>Disponibilizar servidores treinados para a operação da Secretaria.</i>	servidor	138
2615	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar I <i>Manutenção e atividades</i>	%	100
2616	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar II <i>Manutenção e atividades</i>	%	100
2617	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar III <i>Manutenção e atividades</i>	%	100
2618	Manutenção dos Conselhos de Assistência Social <i>Manutenção e atividades</i>	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****043 Proteção Social Básica**

	Unidade	Meta
1209 Proteção a jovens e adolescentes - Projovem Adolescente <i>Jovens atendidos</i>	jovens	625
1210 Proteção a jovens e adolescentes - Projovem Urbano <i>Jovens atendidos</i>	jovens	3000
2208 Manutenção do Centro de Convivência Municipal do Idoso - CCI <i>Idosos atendidos</i>	%	3600
2213 Manutenção, modernização e ampliação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família <i>Famílias cadastradas</i>	%	100
2214 Manutenção - Centros de referência de Assistência Social - CRAS(10) <i>Proteção Social Básica à família através de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS</i>	famílias	8.750
2215 Manutenção - Proteção Social Básica à criança e ao adolescente <i>Proteção Social Básica à criança e ao adolescente, através de subvenções sociais via convênios</i>	atendidos	1.200
2217 Manutenção do projeto "De volta pra minha terra natal" e transporte emergencial <i>Benefícios concedidos e acompanhados</i>	Benefícios	120
2223 Manutenção e Operacionalização da Proteção Social Básica <i>Melhoria no atendimento às famílias</i>	%	100
2606 Manutenção e Operacionalização da Casa da Mulher Caxiense Ruth Cardoso <i>Benefícios concedidos e acompanhados</i>	Benefícios	380
2607 Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência da Juventude - CRJ <i>Benefícios concedidos e acompanhados</i>	Benefícios	550
2608 Manutenção e Operacionalização do Departamento de Ação Comunitária <i>Benefícios concedidos e acompanhados</i>	Benefícios	27.930
2614 Manutenção e Operacionalização do Centro de Cidadania Municipal <i>Dar assistência a população do município nos quesitos relacionados a cidadania.</i>	atendimentos	48.000
2620 Parqueamento de Social Básica <i>Auxiliar instituições conveniadas</i>	Instituições	25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****043 Proteção Social Básica**

2621 Manutenção da Cozinha Comunitária

Atendimento ao Usuário e/ou Família cadastrada

Unidade

Meta

%

100

PROGRAMA**044 Proteção Social Especial de Média Complexidade**

2225 Manutenção de Centros de Referência Especial Assistência Social (CREAS)

Pessoas assistidas

Unidade

Meta

pessoas

2700

2226 Jornada Ampliada PETI - Convênio

Crianças e adolescentes assistidos

assistências

30.000

PROGRAMA**045 Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

2230 PSE - Manutenção e operacionalização de Abrigos para Crianças e Adolescentes

Assistir crianças e adolescentes de 5 a 18 anos

assistências

160

2239 FUNDO - Manutenção e operacionalização do FMAS

FMAS em operação

%

100

2605 Parqueamento de Alta Complexibilidade

Auxiliar instituições conveniadas

Instituições

25

2609 Manutenção e Operacionalização de Abrigos para Crianças

Assistência a crianças de 00 a 04 anos

assistências

600

2610 Manutenção de Abrigos para Idosos

Assistência a Idosos

assistências

600

2611 Manutenção e Operacionalização da Proteção Social Especial

Melhoria no atendimento

%

100

PROGRAMA**047 Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

2243 Manutenção do DESANS

Operacionalização das ações do DESANS

Unidade

Meta

%

100

2244 Implementar os Projetos de Segurança Alimentar

Implantar e implementar projetos de segurança alimentar

projetos

5

PROGRAMA**050 Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente**

Unidade

Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA**

	Unidade	Meta
050 Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente		
2280 Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente <i>Disponibilizar recursos para o monitoramento do Plano</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
051 Plano Municipal de Atendimento sócio-educativo		
2279 Monitoramento do Plano Mun. de Atendimento sócio-educativo <i>Disponibilizar recursos para o monitoramento do Plano</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
052 Manutenção e Operacionalização do Fundo Mun. da Infância e Adolescência de Duque de Caxias		
2249 Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA <i>Disponibilizar recursos para implantação de ações</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
053 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
1250 Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher <i>Fundo instalado e operacionalizado</i>	%	100
2619 Plano Municipal de Políticas para as Mulheres <i>Implantação e monitoramento</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
057 Mulher Duquecaxiense		
1255 Enfrentamento e Prevenção da violência contra a mulher <i>Implantação do projeto visando promover ações de enfrentamento e prevenção</i>	%	38

PROGRAMA

	Unidade	Meta
058 Manutenção e Operacionalização da SMOU		
2281 Pagamento da folha e demais encargos <i>Disponibilizar servidores treinados para a operação da Secretaria</i>	servidor	278
2282 Promover e divulgar as realizações da Secretaria <i>Promoção de eventos</i>	evento	60
2283 Capacitação de profissionais <i>Servidores capacitados</i>	servidor	10
2284 Despesas inerentes ao funcionamento da secretaria <i>Manutenção das atividades administrativas</i>	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**EXERCÍCIO 2013
(Todos)
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS****PROGRAMA****058 Manutenção e Operacionalização da SMOU**

2622 Manutenção do Conselho de Obras e Urbanismo

*Manutenção do Conselho***Unidade****Meta**

%

100

PROGRAMA**059 Infraestrutura urbana em novos logradouros**

1286 Pavimentação

*Ruas pavimentadas***Unidade****Meta**

km

60

1288 Infraestrutura rodoviária

Obras de infraestrutura rodoviária executadas

unidades

5

1321 Pórticos nas entradas da cidade

Pórticos construídos

%

25

PROGRAMA**060 Cidade Feliz**

1289 Construir e Reformar praças

*Praças e jardins reformados***Unidade****Meta**m²

100.000

PROGRAMA**061 Rua limpa e segura**

2296 Recuperação asfáltica

*Ruas sem obstáculos***Unidade****Meta**m²

316.800

2297 Limpeza e Desobstrução de rede de drenagem

Galerias desobstruídas

m

285.120

PROGRAMA**062 Cidade sem enchente**

1298 Canalização de valões, rios e canais

*Valão canalizado***Unidade****Meta**

m

1.800

PROGRAMA**063 Nova cidade**

1303 Executar ampliação e urbanização das principais avenidas dos bairros

*Avenida ampliada e reurbanizada***Unidade****Meta**

km

3.000

1304 Garantir acessibilidade nos logradouros a portadores de necessidades especiais

Calçadas niveladas

m

25.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**EXERCÍCIO 2013
(Todos)
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS****PROGRAMA**

	Unidade	Meta
064 Prefeitura em desenvolvimento		
1307 Construir edifícios próprios municipais <i>Edifícios próprios com qualidade</i>	construções	10
1308 Reformar os edifícios próprios municipais <i>Edifícios próprios com qualidade</i>	reformas	20

PROGRAMA

	Unidade	Meta
065 Operacionalização dos Departamentos de Engenharia dos Distritos		
2311 Residências de Obra operacionais <i>Manter as residências de obras em condições de atender as demandas</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
069 Geoprocessamento		
1319 Implantar o sistema de geoprocessamento no município <i>Sistema implantado</i>	%	44

PROGRAMA

	Unidade	Meta
070 Manutenção e Operacionalização da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico		
2324 Pagamento da folha e demais encargos <i>Disponibilizar servidores treinados para operação da secretaria</i>	servidor	12
2325 Despesas diversas inerentes ao funcionamento da secretaria <i>Manutenção das atividades administrativas</i>	%	100
2326 Qualificação dos servidores da secretaria <i>Servidores qualificados</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
071 Centro de qualificação de mão de obra do pólo calçadista		
1327 Centro de qualificação de mão de obra <i>Centro de qualificação criado</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
072 Duque de Caxias compra em Duque de Caxias		
1329 Rodada de Negócios <i>Incentivar as compras efetivamente realizadas nas empresas do município</i>	eventos	2
1330 Seminário de Negócios - Workshop <i>Realização de Wokshop Busness</i>	eventos	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA**

	Unidade	Meta
072 Duque de Caxias compra em Duque de Caxias		
1331 Plano Diretor Econômico para Duque de Caxias <i>Consultoria e pesquisa</i>	%	100
1332 Expo Duque <i>Exposição de empresas e indústrias do município</i>	eventos	1

PROGRAMA

	Unidade	Meta
073 Desenvolvimento Econômico Harmônico e Sustentável		
1333 Portal Eletrônico <i>Desenvolver portal eletrônico para universalizar para os empresários</i>	%	100
1335 Cartão Eletrônico <i>Apresentação eletrônica da cidade para investidores através de cartão eletrônico</i>	unidades	12.500
1336 Feirão do automóvel <i>Implementar e apoiar o arranjo econômico de venda de automóveis através de feirão</i>	eventos	20

PROGRAMA

	Unidade	Meta
074 APL - Arranjo Produtivo Local		
2337 Pólo calçadista <i>Fomentar a união dos pequenos empreendedores calçadistas da região</i>	%	100
2338 Pólo automotivo <i>Fomentar o eixo econômico de toda cadeia automotiva da cidade</i>	%	100
2339 Pólo moveleiro <i>Fomentar o eixo econômico e toda a cadeia moveleira da cidade</i>	%	100
2340 Pólo do artesanato <i>Fomentar o arranjo econômico do artesanato local</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
075 Duque de Caxias fácil e legal		
1344 Sala do Empreendedor <i>Ambiente criado para atendimento aos empreendedores</i>	unidade	1

PROGRAMA

	Unidade	Meta
076 CONDUC - Companhia de Desenvolvimento de Duque de Caxias		
2346 Operacionalização do CONDUC <i>Manter e operacionalizar o CONDUC</i>	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****077 Manutenção e Operacionalização da FUNDEC**

2347 Manutenção e operacionalização da FUNDEC

Disponibilizar infraestrutura e servidores treinados para a operação da Fundação

Unidade

Meta

servidor

85

PROGRAMA**078 Qualificação profissional do cidadão**

1350 Projetos Culturais e Esportivos

Proporcionar atividades desportivas aos cidadãos duquecaxienses

atividades

5

1357 Valorização e capacitação do servidor público municipal

Vagas oferecidas

vagas

380

1375 Construção da unidade da UFRJ

Unidade construída

unidade

1

1378 Implantação da Unid. de Educação para o Trabalho - UNET

Unidade construída

unidade

12

2351 Ensino Superior à distância - CEDERJ

Oferecer vagas gratuitas ao cidadão duquecaxiense para o ensino superior à distância - CEDERJ

vaga

650

2352 Ensino Profissional em Química - IFRJ

Oferecer vagas no ensino profissional gratuito de nível médio em química - IFRJ

vaga

780

2358 Seminários da Fundação

Vagas oferecidas

vaga

300

2359 Capacitação vocacional dos cidadãos duquecaxienses

Cidadãos atendidos

cidadão

500

2360 Gerenciamento e capacitação de desenvolvimento

Atividade de capacitação realizada

atividade

3

2361 Manutenção das atividades dos projetos esportivos

Vagas oferecidas

vaga

6.000

2362 Manutenção das atividades dos PEAFS

Atividades desportivas oferecidas

vaga

360

2363 Manutenção dos Proj. de Qualif. Inicial para o Trabalho

Vagas oferecidas

vaga

750

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****078 Qualificação profissional do cidadão**

	Unidade	Meta
2364 Manutenção das atividades do pré-vestibular social <i>Bolsas de estudos oferecidas</i>	bolsas	400
2365 Manutenção do curso de formação profissional na área de estética - FACID <i>Vagas oferecidas</i>	vaga	750
2366 Manutenção das atividades da padaria escola - FACID <i>Vagas oferecidas</i>	vaga	750
2368 Manutenção das atividades da Orquestra Infante-Juvenil <i>Alunos atendidos</i>	aluno	100
2370 Manutenção de Escola de Soldador e Caldeireiro - SENAI / UNET <i>Vagas oferecidas</i>	vaga	500
2371 Manutenção dos Projetos de Tecnologia da Informação <i>Atividades oferecidas</i>	atividade	5
2372 Manutenção do Centro Vocacional Tecnológico <i>Vagas oferecidas</i>	vaga	250
2373 Programa Nacional de Inclusão de Jovens <i>Vagas oferecidas</i>	vaga	5.000

PROGRAMA**079 Qualidade no atendimento**

	Unidade	Meta
1379 Aquisição de equip. e outros materiais para as unidades escolares de ensino fundamental <i>Equipar unidades de ensino fundamental</i>	unidades	28
1380 Aquisição de equipamentos e outros materiais para as unidades escolares de ensino infantil <i>Equipar unidades de ensino infantil</i>	unidades	9
1385 Reformar e adequar as unidades de ensino fundamental <i>Unidades de ensino fundamental reformadas</i>	unidades	28
1386 Reformar ou adequar as unidades de ensino infantil <i>Unidades de ensino infantil reformadas</i>	unidades	9
2381 Manutenção de instalações e equipamentos das unidades escolares de ensino fundamental <i>Unidades de ensino fundamental atendidas</i>	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA**079 Qualidade no atendimento**

	Unidade	Meta
2382 Manutenção de instalações e equipamentos das unidades escolares de ensino infantil <i>Unidades de ensino infantil atendidas</i>	%	100
2383 Atividades necessárias ao funcionamento do ensino fundamental <i>Unidades de ensino fundamental atendidas</i>	%	100
2384 Atividades necessárias ao funcionamento do ensino infantil <i>Unidades de ensino infantil atendidas</i>	%	100

PROGRAMA**080 Acesso à rede pública municipal e jornada escolar diária**

	Unidade	Meta
1387 Ampliação e construção de unidades de ensino fundamental <i>Unidades de ensino fundamental ampliadas ou construídas</i>	unidades	28
1388 Ampliação e construção de unidades de ensino infantil <i>Unidades de ensino infantil ampliadas ou construídas</i>	unidades	9

PROGRAMA**081 Educação continuada e sucesso escolar**

	Unidade	Meta
1392 Educação continuada aos professores e demais servidores - ensino fundamental <i>Atividades de educação contínua ofertadas</i>	atividades	14
1393 Educação continuada aos professores e demais servidores - ensino infantil <i>Atividades de educação contínua ofertadas</i>	atividades	10
1394 Educação continuada aos professores e demais servidores - ensino de jovens e adultos <i>Atividades de educação contínua ofertadas</i>	atividades	15
1395 Educação continuada aos professores e demais servidores - educação especial <i>Atividades de educação contínua ofertadas</i>	atividades	10
1396 Educação continuada aos professores e demais servidores - Sede SME <i>Atividades de educação contínua ofertadas</i>	atividades	10

PROGRAMA**082 Colaboração e Parcerias**

	Unidade	Meta
1397 Parcerias com outras administrações públicas e privadas <i>Número de alunos atendidos</i>	alunos	20.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****082 Colaboração e Parcerias**

	Unidade	Meta
1398 Desenvolvimento pedagógico e de inclusão social - ensino fundamental <i>Número de alunos atendidos</i>	alunos	18.750
1399 Desenvolvimento pedagógico e de inclusão social - ensino infantil <i>Número de alunos atendidos</i>	alunos	1.500
1400 Desenvolvimento pedagógico e de inclusão social - EJA <i>Número de alunos atendidos</i>	alunos	3.250

PROGRAMA**083 Educação Inclusiva**

	Unidade	Meta
1401 Aquisição de materiais e equipamentos para atender alunos com necessidades especiais <i>Número de alunos atendidos</i>	alunos	175
2402 Contratação de serviços especializados para atender alunos com necessidades especiais <i>Número de alunos atendidos</i>	alunos	175

PROGRAMA**084 Assistência ao educando**

	Unidade	Meta
2403 Fornecimento de transporte escolar - ensino fundamental <i>Número de alunos atendidos</i>	alunos	2.100
2404 Fornecimento de transporte escolar - ensino infantil <i>Número de alunos atendidos</i>	alunos	520
2405 Fornecimento de transporte escolar - educação especial <i>Número de alunos atendidos</i>	alunos	160
2406 Ampliação do transporte escolar <i>Aumentar o número de alunos atendidos</i>	viaturas	3
2407 Manutenção da frota da rede municipal de ensino - ensino fundamental <i>Melhorar o atendimento a rede municipal de ensino</i>	%	100
2408 Manutenção da frota da rede municipal de ensino - ensino infantil <i>Melhorar o atendimento à rede municipal de ensino</i>	%	100
2409 Uniforme escolar - ensino fundamental <i>Alunos uniformizados</i>	%	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA

		Unidade	Meta
084 Assistência ao educando			
2410	Uniforme escolar - ensino infantil <i>Alunos uniformizados</i>	%	100
2411	Material didático e paradidático - ensino fundamental <i>Alunos atendidos</i>	%	100
2412	Material didático e paradidático - ensino infantil <i>Alunos atendidos</i>	%	100
2413	Material didático e paradidático - EJA <i>Alunos atendidos</i>	%	100
2414	Gêneros alimentícios - ensino fundamental <i>Alunos atendidos por refeições servidas</i>	%	100
2415	Gêneros alimentícios - ensino infantil <i>Alunos atendidos por refeições servidas</i>	%	100
2416	Gêneros alimentícios - EJA <i>Alunos atendidos por refeições servidas</i>	%	100

PROGRAMA

		Unidade	Meta
085 Qualidade da Gestão			
2417	Atividades ligadas à SME <i>Atividades inerentes a SME</i>	%	100
2418	Garantir a participação e divulgação de projetos bem sucedidos em Seminários e Fóruns <i>Atividades inerentes a SME</i>	participações	20
2419	Pagamento da Folha - ensino fundamental <i>Pagamento de pessoal</i>	%	100
2420	Pagamento da Folha - ensino infantil <i>Pagamento de pessoal</i>	%	100
2421	Pagamento da Folha - EJA <i>Pagamento de pessoal</i>	%	100
2422	Pagamento da Folha - Ensino Especial <i>Pagamento de pessoal</i>	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****085 Qualidade da Gestão**

	Unidade	Meta
2423 Centros de memória e referência de Duque de Caxias <i>Desenvolvimento Cultural</i>	%	100
2591 Pagamento da Folha e demais encargos <i>Disponibilizar servidores treinados para a operação da Secretaria.</i>	%	100

PROGRAMA**086 Tecnologia a serviço do conhecimento**

	Unidade	Meta
1424 Implantar estrutura tecnológica nas unidades de ensino fundamental <i>Unidades escolares atendidas</i>	unidade	28
1425 Implantar estrutura tecnológica nas unidades de ensino infantil <i>Unidades escolares atendidas</i>	unidade	6
1426 Implantar estrutura tecnológica na SME <i>Estrutura implantada</i>	%	20

PROGRAMA**087 Acesso à rede escolar**

	Unidade	Meta
2427 Aquisição de vagas na rede privada de ensino <i>Garantir acesso à rede escolar mediante concessão de bolsas de estudo</i>	bolsas	3.300

PROGRAMA**088 Revitalizar a Secretaria Municipal de Segurança e a Guarda Municipal**

	Unidade	Meta
1429 Reaparelhamento da SMISPDC <i>Equipamentos disponibilizados</i>	unidades	5
1433 Plano de Gestão da Guarda Municipal <i>Elaboração de Plano de Gestão</i>	%	100
1624 Informatização da SMISPDC e Guarda Municipal <i>Eficiência no Serviço Adm. e atend. ao Público</i>	%	100
2428 Manutenção e operacionalização da SMISPDC <i>Disponibilizar infraestrutura e servidores treinados para a operação da Secretaria</i>	%	100
2432 Capacitação permanente da Guarda <i>Curso de formação e reciclagem oferecido</i>	curso	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA**

	Unidade	Meta
088 Revitalizar a Secretaria Municipal de Segurança e a Guarda Municipal		
2590 Pagamento da Folha e Demais Encargos <i>Servidores treinados, disponibilizados para a operação da secretaria</i>	servidor	322

PROGRAMA

	Unidade	Meta
089 Defesa Civil: Um Dever de todos para com todos		
1434 Informatização da Defesa Civil <i>Melhor atendimento às emergências do município</i>	%	100
1440 Implantação do Projeto Defesa Civil na Comunidade <i>Ações divulgadas</i>	ações	1.000
1441 Implantação do Projeto Defesa Civi na Escola <i>Crianças multiplicadoras de informação</i>	alunos	1.500
2436 Aquisição de materiais operacionais <i>Materiais para atendimento a emergências</i>	unidades	100
2437 Manutenção e Operacionalização da Defesa Civil <i>Serviços oferecidos com qualidade</i>	%	100
2438 Aperfeiçoamento e capacitação de membros da Defesa Civil <i>Funcionários mais capacitados</i>	servidores	10
2442 Desenvolvimento, organização e imlantação dos núcleos comunitários da Defesa Civil <i>Atendimentos Sociais de Defesa Civil</i>	atendimentos	5.000
2625 Prevenção e Recuperação de Danos em Situações de Risco <i>Emergências atendidas</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
090 Programa Nacional de Segurança - PRONASCI		
1443 Gabinete de gestão integrada do município <i>Gabinete de gestão integrada municipal implantado</i>	unidade	1
1444 Formação e aperfeiçoamento profissional de segurança pública - Guardas Municipais <i>Guardas municipais com capacitação profissional</i>	%	100
1445 Formação e aperfeiçoamento profissional de segurança pública - tecnologias não letais <i>Guardas municipais capacitados</i>	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****090 Programa Nacional de Segurança - PRONASCI**

	Unidade	Meta
1446 Fortalecimento e apoio às ações de prevenção à violência <i>Jovens em situação de risco social recuperados</i>	%	100
1447 Canal comunidade <i>Programa implantado</i>	%	100
1451 Estruturação dos conselhos comunitários <i>Conselhos municipais equipados</i>	%	100
1452 Projeto jovem cidadão <i>Projeto implementado</i>	%	100
1453 Mulheres da Paz <i>Projeto implementado</i>	%	100
1454 Elaboração dos planos municipais de segurança <i>Planos elaborados</i>	%	100
1455 Formação de redes juvenis - diálogo juvenil, segurança e convivência <i>Projeto implementado</i>	%	100
1458 Geração Consciente <i>Projeto implementado</i>	%	100
1459 Aquisição de equipamentos de infraestrutura e sistemas de gestão <i>Gabinete de gestão equipado</i>	%	100

PROGRAMA**091 Manutenção e operacionalização da Secretaria Municipal de Cultura**

	Unidade	Meta
2460 Pagamento da folha e demais encargos <i>Disponibilizar servidores treinados para a operação da secretaria</i>	servidor	42
2461 Custeio das operações da SMCT <i>Gerir infraestrutura pública</i>	%	100
2579 Infraestrutura física da SMCT <i>Melhorar a infraestrutura da Secretaria</i>	%	100

PROGRAMA**092 Fomento e difusão cultural e turística no município****Unidade** **Meta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****092 Fomento e difusão cultural e turística no município****Unidade Meta**

2462	Inventário permanente de valores culturais <i>Identificar e identificar valores, agente e bens culturais e turísticos</i>	%	100
2463	Promoção da produção artística <i>Fomentar e incentivar as produções e os produtores</i>	%	100
2464	Ampliação do acesso aos programas culturais e turísticos <i>Promover o acesso do grande público a produções culturais e turísticas de qualidade</i>	%	100
2465	Apoio a novos projetos culturais <i>Fomentar e incentivar a criação de novos projetos culturais no município</i>	%	100

PROGRAMA**093 Preservação da herança cultural e turística do município****Unidade Meta**

2466	Reconhecimento, preservação e divulgação dos valores culturais e turísticos do município <i>Projeto implantado</i>	%	100
------	---	---	-----

PROGRAMA**094 Fortalecer os canais de representação****Unidade Meta**

2467	Fortalecimento dos canais de representação <i>Fortalecer a articulação dos setores de Cultura, igualdade racial e turismo, através dos seus conselhos</i>	%	100
------	--	---	-----

PROGRAMA**095 Ampliando horizontes****Unidade Meta**

2468	Cidadania: Ampliando horizontes <i>Implementar projeto criando cursos diversos ligados a Cultura e ao Turismo</i>	%	100
------	--	---	-----

PROGRAMA**096 Difusão e desenvolvimento de pólos culturais e turísticos****Unidade Meta**

2469	Divulgação cultural e turística <i>Divulgação cultural e turística através de publicações diversas</i>	%	100
2470	Mobilização do ambiente cultural e turístico <i>Promover festivais e campanhas de divulgação dos valores culturais e turísticos do município</i>	%	100
2471	Desenvolvimento cultural e turístico <i>Implementação de novos pólos culturais e turísticos</i>	%	100

PROGRAMA**097 Manutenção e Operacionalização da Secretaria Mun. de Trabalho e Renda****Unidade Meta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA**

	Unidade	Meta
097 Manutenção e Operacionalização da Secretaria Mun. de Trabalho e Renda		
2472 Pagamento da folha e demais encargos <i>Disponibilizar servidores treinados para a operação da secretaria</i>	servidor	29
2473 Despesas diversas inerentes ao funcionamento da secretaria <i>Manutenção das atividades administrativas</i>	%	100
2474 Conselho Municipal de Trabalho e Renda <i>Manutenção operacional do Conselho</i>	%	100
2475 Capacitação dos servidores <i>Servidores mais capacitados</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
098 Trabalhando Caxias		
1478 Parceria com instituições visando a erradicação da discriminação no trabalho <i>Implementação do selo de responsabilidade social</i>	%	100
1479 Parceria para viabilizar as ações da divisão de pesquisa e banco de dados <i>Mapeamento sócio econômico constante</i>	%	100
1480 Implementação de Assessoria Técnica para a secretaria <i>Contratação de assessoria técnica</i>	equipe	1
1484 Qualificação profissional de portadores de necessidades especiais <i>Profissionais com necessidades especiais atendidas</i>	%	100
2476 Implementar o banco de empregos municipal em todos os distritos do município <i>Oferta de cursos, seminários para a geração de emprego e renda no 2º, 3º e 4º distrito</i>	%	100
2477 Ampliar a relação com a sociedade caxiense <i>Manter um diálogo constante entre a secretaria e a população</i>	%	100
2481 Promover formação profissional em parceria com SESI, SENAC, ONG's, IES, entidades de formação profissional <i>Profissionais atendidos</i>	%	100
2482 Primeiro emprego e jovem aprendiz <i>Jovens atendidos</i>	jovens	5.000
2483 Autonomia econômica das mulheres <i>Mulheres atendidas</i>	mulheres	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA****098 Trabalhando Caxias**

	Unidade	Meta
2485 Locação de unidades móveis <i>Projeto implantado - Secretaria Itinerante - atuação direta nos bairros</i>	%	100
2486 Saúde e Segurança do trabalhador <i>Projeto implantado desenvolvendo estudos e seminários de orientação aos trabalhadores</i>	%	100

PROGRAMA**099 Caxias Cooperativista**

	Unidade	Meta
2488 Banco de Responsabilidade Social <i>Projeto implantado - democratização de recursos para pequenos empreendedores</i>	%	100
2489 Apoio a produção e aos servidores de cooperativismo e economia informal <i>Projeto implantado</i>	%	100
2490 Incentivo a economia solidária no município <i>Projeto implantado</i>	%	100

PROGRAMA**100 Manutenção e Operacionalização da Superintendência de Projetos Especiais**

	Unidade	Meta
1492 Gerenciamento de Projetos <i>Contratação de Escritório de Projetos para estudos específicos</i>	unidade	1
2491 Manutenção e Operacionalização da SUPRE <i>Disponibilizar recursos para o desenvolvimento de ações</i>	%	100
2601 Capacitação de Servidores <i>Servidores mais capacitados</i>	%	25

PROGRAMA**101 Estudos e Projetos urbanísticos - PROSADUQUE**

	Unidade	Meta
1493 Administração do Programa <i>Gerenciamento, monitoramento e avaliação realizados</i>	%	9
1501 Plano Diretor de Drenagem <i>Plano Diretor para os serviços de drenagem elaborado</i>	%	49
1502 Urbanização de favelas - Vila Fraternidade <i>Saneamento integrado, urbanismo e habitação, com implantação de equip. comunitários concluído</i>	%	9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA**

		Unidade	Meta
101 Estudos e Projetos urbanísticos - PROSADUQUE			
1503 Urbanização de favelas - Vila Fraternidade - aquisição de moradias <i>Aquisição de moradias, bônus de aluguéis e indenizações realizados</i>		%	10
1504 Urbanização de favelas - Vila Fraternidade - PER <i>Implantação do trabalho técnico social e realocização de famílias e atividades econômicas realizados</i>		população	9
1508 Mobilidade - 10.9 km de ciclovias <i>Implantação de ciclovias e ciclofaixas</i>		km	4,2
1509 Mobilidade - 25.1 km de ciclovias <i>Implantação de ciclovias e ciclofaixas</i>		km	2,2
1510 Ampliação do Plano Diretor de Informática <i>Plano Diretor de Informática elaborado</i>		%	40

PROGRAMA

		Unidade	Meta
102 PAC - Programa de Aceleração do Crescimento de Duque de Caxias			
1516 Urbanização de favelas: Vila Nova/Vila Ideal - Obras <i>Assentamentos urbanizados e regularizados</i>		%	40
1517 Urbanização de favelas: Vila Nova/Vila Ideal - PER <i>Implantação do trab. téc. social com realocização de famílias, aluguéis, regularização fundiária e indenizações realizados</i>		%	40
1518 Gerenciamento do PAC: Urbanização de Favelas <i>Monitoramento e supervisão técnica das intervenções do PAC concluídas</i>		%	40

PROGRAMA

		Unidade	Meta
103 Plano Estratégico Urbano			
1523 Anel viário de Campos Elíseos <i>Anel viário concluído</i>		km	15
1524 Drenagem Urbana sustentável <i>Obras de drenagem concluídas</i>		%	25
1525 Universidade Municipal de Duque de Caxias <i>Universidade Municipal concluída</i>		%	20
1526 Revitalização Urbana do Centro de Duque de Caxias <i>Obras de revitalização concluídas</i>		%	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA

		Unidade	Meta
103	Plano Estratégico Urbano		
1527	Gerenciamento de Projetos <i>Elaboração, monitoramento e avaliação de empreendimentos concluídos</i>	%	25
1528	Infraestrutura Urbana <i>Saneamento integrado concluído</i>	%	25
1529	Apoio técnico especializado <i>Suporte de trabalho técnico social implantado</i>	%	25
1530	Urbanização e regularização de assentamentos precários <i>Melhoria das condições de habitabilidade em assentamentos precários realizados</i>	%	25
1532	Recuperação urbana ambiental de Campos Elíseos - Cângulo <i>Recuperação urbana ambiental concluída</i>	%	22
1633	Instalações do Complexo PDET / PETROBRAS <i>Liberar áreas para implantação das instalações do complexo PDET</i>	%	100
1634	Plano de Prevenção e Combate a Enchentes <i>Promover Ações Estruturantes e Preventivas</i>	%	100
1644	Drenagem Urbana Sustentável <i>Obras de drenagem concluídas</i>	%	33
1645	Urbanização e regularização de assentamentos precários <i>Melhoria das condições de habitabilidade em assentamentos precários realizados</i>	%	33
1646	Plano de Prevenção e Combate a Enchentes <i>Promover Ações Estruturantes e Preventivas</i>	%	100

PROGRAMA

		Unidade	Meta
104	Manutenção e Operacionalização da SMCE		
1640	Melhoria da Infra-estrutura da SMCE <i>Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento da SMCE</i>	%	100
2533	Despesas inerentes ao funcionamento da SMCE <i>Manutenção das atividades administrativas da SMCE</i>	%	100
2534	Disque Cidadania <i>Implantar telefone com acesso gratuito à uma central informatizada de atendimento, com vários serviços disponíveis aos cidadãos</i>	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA**

	Unidade	Meta
104 Manutenção e Operacionalização da SMCE		
2561 Pagamento da Folha e demais encargos <i>Servidores treinados para a operação da SMCE</i>	servidor	138

PROGRAMA

	Unidade	Meta
105 Qualidade em Comunicação		
2535 Manutenção dos sistemas tecnológicos <i>Manutenção da rede lógica das unidades públicas municipais</i>	unidades	265
2536 Qualificação Profissional <i>Servidores mais qualificados</i>	servidor	10

PROGRAMA

	Unidade	Meta
106 Promoção institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias		
2537 Promoção Institucional da PMDC <i>População informada</i>	%	100
2538 Divulgação e realização de eventos <i>Eventos realizados</i>	eventos	40

PROGRAMA

	Unidade	Meta
107 Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento		
2539 Pagamento da folha e demais encargos <i>Servidores treinados, disponibilizados para a operação da secretaria</i>	servidor	173
2540 Despesas diversas inerentes ao funcionamento da secretaria <i>Manutenção das atividades administrativas</i>	%	100
2541 Infraestrutura da secretaria <i>Equipamentos disponibilizados para a operação da secretaria</i>	%	100
2543 Capacitação de servidores <i>Servidores mais capacitados</i>	%	100
2545 Custeio da telefonia fixa e móvel <i>Serviços de comunicação operantes</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
108 PMAT - Programa de Modernização da Adm. Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básico		
1546 Revisão e modernização do cadastro imobiliário - Cadastro Multifinalitário <i>Imóveis recadastrados</i>	%	13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA

		Unidade	Meta
108 PMAT - Programa de Modernização da Adm. Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básico			
1547 Sistema integrado de gestão tributária e dívida ativa			
<i>Aumento da arrecadação de ISS</i>	%		30
1548 Consolidação da Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento			
<i>Consolidação física da SMFP, capacitação e melhoria da infraestrutura de trabalho</i>	%		11
1549 Duque de Caxias Digital			
<i>Interligação de todas as unidades administrativas da Prefeitura</i>	%		8
1550 Centros de atendimento ao cidadão			
<i>Centros reformados ou implantados</i>	%		13
1551 Gerenciamento do PMAT			
<i>Gerenciamento do Programa</i>	%		15
1552 Reorganização da área de recursos humanos da SMA			
<i>Diminuição dos erros na folha de pgmto, através da informatização e do cadastro de pessoal</i>	%		1
1553 Reabilitação, racionalização e informatização do Arquivo Geral			
<i>Arquivo reabilitado, racionalizado e informatizado</i>	%		22
1554 Melhoria do controle dos bens patrimoniais			
<i>Sistema de controle dos bens patrimoniais</i>	%		23
1555 Sistema integrado de gestão da educação			
<i>Sistema informatizado de gestão da área de educação</i>	%		5
1556 Sistema integrado de gestão da saúde e medicamentos			
<i>Sistema informatizado de gestão da área de saúde</i>	%		16

PROGRAMA

		Unidade	Meta
109 Cidade dos Meninos			
1557 Indenizações			
<i>Indenizações pagas para retirada das famílias</i>	%		100
1558 Projeto Executivo			
<i>Projeto executivo de remediação da área</i>	%		100
1559 Metodologia e tecnologia de remediação			
<i>remediação</i>	%		100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA**

	Unidade	Meta
111 Fundo Municipal de Cultura e Turismo		
2578 Operacionalização do FMCT		
<i>Fundo em operação</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
112 Fundo Municipal de Conservação Ambiental		
2580 Operacionalização do Fundo Mun. de Conservação Municipal		
<i>Fundo Municipal Operacional</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
113 Administração e Gerenciamento dos Cemitérios		
2582 Adequação a Legislação Ambiental		
<i>Aplicação das Diretrizes técnicas da Resolução 335/03 do CONAMA</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
114 Internet e Cidadania		
2626 Acesso a Internet como promoção da Cidadania		
<i>Disponibilizar locais públicos de acesso a internet</i>	%	100
2627 Centro de Vocação Tecnológica		
<i>Disponibilizar espaço de formação para o trabalho</i>	%	100
2628 Telecentro Digital		
<i>Implantação de sala especializada</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
115 Manutenção e Operacionalização da SMPG		
1639 Melhoria da Infra-estrutura da Secretaria		
<i>Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento da Secretaria</i>	%	100
2542 Consolidação das normas e diretrizes orçamentárias		
<i>Normas e diretrizes orçamentárias consolidadas</i>	%	100
2629 Pagamento da Folha e Demais Encargos		
<i>Disponibilizar servidores equipados e treinados para a operação da Secretaria.</i>	Servidores	9
2630 Despesas diversas inerentes ao funcionamento da Secretaria		
<i>Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento da Secretaria.</i>	%	100

PROGRAMA

	Unidade	Meta
116 Manutenção e Operacionalização da Superintendência de Fiscalização		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO 2013

(Todos)

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**PROGRAMA**

		Unidade	Meta
116 Manutenção e Operacionalização da Superintendência de Fiscalização			
1641 Melhoria da Infra-estrutura da SUFIS			
<i>Materiais, equipamentos e serviços inerentes ao funcionamento da SUFIS</i>		%	100
2631 Pagamento da Folha e demais Encargos			
<i>Disponibilizar servidores equipados e treinados para a operação da SUFIS</i>		servidores	42
2632 Despesas Diversas inerentes ao funcionamento da SUFIS			
<i>Manutenção das atividades administrativas</i>		%	100

PROGRAMA

		Unidade	Meta
117 Programa Somando Forças			
1531 Construção do Centro de Cidadania Municipal			
<i>Construção do Centro de Cidadania Municipal concluído</i>		%	20
1635 Construção de escola padrão em Campos Elísios			
<i>Escola construída</i>		%	100
1636 Canalização de Canal em Bom Retiro			
<i>Canal canalizado</i>		%	100
1637 Construção de escola padrão em Pilar			
<i>Escola construída</i>		%	100

PROGRAMA

		Unidade	Meta
118 Garantia dos Direitos Humanos			
2262 Manutenção - Proteção a jovens e adolescentes - COMPRIR			
<i>Benefícios concedidos e acompanhados</i>		Benefícios	2.800
2264 Manutenção da Coordenação de Atenção ao Idoso			
<i>Idosos atendidos</i>		idosos	2.300